CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2088
01 / 06 / 16
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM/454**

Rio Grande, 1° de junho de 2016.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 024, que **ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 7.970, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 325.784,16.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo possibilitar a utilização dos recursos de programas já extintos, conforme orientação do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência**
**Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 024 DE 1º DE JUNHO DE 2016.**

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 7.970, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 325.784,16.**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.960, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2016, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.970 de 17 de dezembro de 2015, conforme abaixo discriminado:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas - Proteção Social Básica
2490 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso1108)
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 1202)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1207)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1210)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas – Proteção Social Básica
4508 – Manutenção dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1029)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1201)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1203)
3.3.9.0.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra (Recurso 1711)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1711)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0258 – Rede Suas - Alta Complexidade
4504 – Manutenção de Residência Inclusiva
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1025)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1028)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4505 – Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4510 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando à utilização dos recursos de programas já extintos, conforme orientação do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de **R$ 325.784,16 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais com dezesseis centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas - Proteção Social Básica
2490 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso1108)(3096) .....R$ 35.223,44
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 1202)(3097) .....R$ 11.363,08
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1207)(3098).....R$ 1.231,18
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1210)(3099).....R$ 9.349,45

**Sub-Total R$ .....R$ 57.167,15**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas – Proteção Social Básica
4508 – Manutenção dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)(3100).....R$ 387,10
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1029)(3101).....R$ 7.167,04
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1201)(3102).....R$ 2.345,02
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1203)(3103).....R$ 61.130,73
3.3.9.0.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra (Recurso 1711)(3104).....R$ 74.011,34
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1711)(3105).....R$ 74.011,34

**Sub-Total R$ .....R$ 219.052,57**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária
0258 – Rede Suas - Alta Complexidade
4504 – Manutenção de Residência Inclusiva
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)(3106).....R$ 16.550,36
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1025)(3107).....R$ 17.223,64
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1028) (3108).....R$ 4.000,00

**Sub-Total R$ .....R$ 37.774,00**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4505 – Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)(3109).....R$ 5.895,22

**Sub-Total R$.....R$ 5.895,22**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4510 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)(3110).....R$ 5.895,22

**Sub-Total R$ .....R$ 5.895,22**

**Total Geral R$ .....R$ 325.784,16**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro no valor de **R$ 325.784,16 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais com dezesseis centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 025/SMF/U.C/2016, datado de 23 de março de 2016, e de acordo com o disposto no art. 43, § 1o, inciso I , da lei 4.320/64, conforme descrito abaixo:

| Órgão | Classificação | Recurso | Dotação | Rubrica | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1024 | | | Superávit Financeiro | 16.937,46 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1025 | | | Superávit Financeiro | 17.223,64 |

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

| Órgão | Classificação | Recurso | Dotação | Rubrica | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1028 | | | Superávit Financeiro | 4.000,00 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1029 | | | Superávit Financeiro | 7.167,04 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1048 | | | Superávit Financeiro | 11.790,44 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1108 | | | Superávit Financeiro | 35.223,44 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1201 | | | Superávit Financeiro | 2.345,02 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1202 | | | Superávit Financeiro | 11.363,08 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1203 | | | Superávit Financeiro | 61.130,73 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1207 | | | Superávit Financeiro | 1.231,18 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1210 | | | Superávit Financeiro | 9.349,45 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1711 | | | Superávit Financeiro | 148.022,68 |
| **TOTAL** | | | | | | **325.784,16** |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Rio Grande 1° de junho de 2016.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**cc.:/SMF/SMCAS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Ofício nº 025/SMF/U.C./2016

Rio Grande, RS, 23 de março de 2016.

Prezada Senhora

Vimos através do presente informar o valor do **Superávit financeiro** apurado no exercício de 2015 dos recursos abaixo:

| COD RECURSO | DESCRIÇÃO DO RECURSO | SALDO CONCILIADO | RESTOS A PAGAR | SUPERÁVIT |
|---|---|---|---|---|
| 1024 | AGENTE JOVEM - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 18.467,46 | 1.530,00 | 16.937,46 |
| 1025 | REDE ABRIGO -UNIÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL | 17.284,28 | 60,64 | 17.223,64 |
| 1028 | PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.416,04 | 0,00 | 5.416,04 |
| 1029 | PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - ASSISATÊNCIA SOCIAL | 9.887,84 | 2.720,80 | 7.167,04 |
| 1048 | PROJETO SENTINELA - SERVIÇO REFERENCIA | 11.888,59 | 98,15 | 11.790,44 |
| 1072 | FMACA | 471.228,85 | 85,39 | 471.143,46 |
| 1108 | PETI | 41.948,85 | 6.725,41 | 35.223,44 |
| 1201 | PISO BÁSICO VARIÁVEL - AG. JOVEM | 2.345,02 | 0,00 | 2.345,02 |
| 1202 | PSB JOVEM BAJ | 11.363,08 | 0,00 | 11.363,08 |
| 1203 | PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - PAC | 87.068,39 | 25.937,66 | 61.130,73 |
| 1204 | PISO ALTA COMPLEXIDADE I - JUVENTUDE REDE ABRIGO | 89.394,98 | 10.939,86 | 78.455,12 |
| 1206 | PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - SENTINELA | 56.307,88 | 45.214,58 | 11.093,30 |
| 1207 | PSE MEDIA COMPLEX. A CRIANÇA PETI BOLSA | 5.381,18 | 4.150,00 | 1.231,18 |
| 1208 | PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEX. - PESSOA DEFICIENTE | 54.836,93 | 0,00 | 54.836,93 |
| 1209 | MANUT. CEMCA PSE AC JUVENTUDE ABRIGO | 29.666,15 | 8,64 | 29.657,51 |
| 1210 | PSE MÉDIA COMPL A CRIANÇA PETI JORNADA | 9.349,45 | 0,00 | 9.349,45 |
| 1211 | MANUT. PROG. PSB INFÂNCIA ASEF | 20.598,16 | 181,58 | 20.416,58 |
| 1212 | BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICIO | 195,84 | 0,00 | 195,84 |
| 1213 | AÇOES GERAÇÃO RENDA POPULAÇÃO CARENTE-EMENDAS PARLAMENTARES | 1.666,93 | 0,00 | 1.666,93 |
| 1217 | PISO BASICO FIXO PAIF CRAS | 38.130,37 | 2.002,08 | 36.128,29 |
| 1219 | IGD - BOLSA FAMILIA | 662.902,56 | 83.316,35 | 579.586,21 |
| 1703 | PROGRAMA EMANCIPAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711 | PROJOVEM ADOLESCENTE | 148.076,68 | 54,00 | 148.022,68 |
| 1729 | CONVÊNIO 043/09 - MTE/PLANSEQ | 412,85 | 0,00 | 412,85 |
| 1731 | CONVÊNIO 024/09/SAIP/MDS - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA | 1.368,24 | 0,00 | 1.368,24 |
| 1732 | PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ | 47.080,49 | 0,00 | 47.080,49 |
| 1733 | PISO BÁSICO VARIÁVEL II | 99.348,74 | 22.855,85 | 76.492,89 |
| 1752 | CENTRO DE CIDADANIA | 4.633,60 | 0,00 | 4.633,60 |
| 1754 | CONV 750142/10 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - APAE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1776 | IGDSUAS | 49.573,83 | 0,00 | 49.573,83 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1777 | PBV III | 20.661,34 | 9.528,35 | 11.132,99 |
| 1782 | ACESSUAS - TRABALHO | 486.586,37 | 14.945,18 | 471.641,19 |
| 1799 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 32484,21 | 13.057,82 | 19.426,39 |
| 1813 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 214.191,20 | 0,00 | 214.191,20 |
| 1818 | BPC NA ESCOLA | 24.249,93 | 0,00 | 24.249,93 |
| 1821 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI | 55.511,20 | 0,00 | 55.511,20 |

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberta da Silva Noble
Superintendente de Controle
CRC 069260/O-1
Matricula: 8814-5

**Ilmo Sra.**
**MARIA CRISTINA JULIANO**
**M.D. Secretário da Secretaria de Assistência Social**
**Nesta**

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DESPACHO**

Processo nº 2088/16
PLE 24/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Spolaor

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

---

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico

Rio Grande, de de 20

Relator

---

**PARECER JURÍDICO**

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

---

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de junho de 20 16

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2088/16 TIPO/Nº: PLE 24/16

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

| | |
|---|---|
| Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES<br><br>(X) Constitucional<br>( ) Inconstitucional<br>( ) Antijurídico<br>( ) Antiregimental<br>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br><br>Presidente | Vereadora ANDREA WESTPHAL<br><br>( ) Constitucional<br>( ) Inconstitucional<br>( ) Antijurídico<br>( ) Antiregimental<br>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br><br>Vice – Presidente |
| Vereador LUIS FRANCISCO SPOTORNO<br><br>(X) Constitucional<br>( ) Inconstitucional<br>( ) Antijurídico<br>( ) Antiregimental<br>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br><br>Secretário | Vereador FLAVIO SANTOS<br><br>(X) Constitucional<br>( ) Inconstitucional<br>( ) Antijurídico<br>( ) Antiregimental<br>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br><br>Membro |

Vereador GIOVANI MORALLES

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 14 de 06 de 2016.

Presidente

**C O F C E**

***COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO.***

**PARECER OPINATIVO**

***PROCESSO Nº.:*** *2088/2016* ***TIPO:*** *PLE024/2016*

***AUTOR:*** *Executivo Municipal.*

*A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE),** embasada na Legislação correlata às suas atribuições (orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:*

| | |
|---|---|
| **Vereadora:** ***Denise Marques (PT)*** | **Vereador:** ***Wilson Duarte (PMDB)*** |
| **(X) Admissibilidade** | **(X) Admissibilidade** |
| **( ) Não -admissibilidade** | **( ) Não -admissibilidade** |
| ***Presidente*** | ***Vice - Presidente*** |
| **Vereador:** ***Nando Ribeiro (PCdoB)*** | **Vereador:** ***Flávio Maciel (SOLID.)*** |
| **(X) Admissibilidade** | **(X) Admissibilidade** |
| **( ) Não -admissibilidade** | **( ) Não -admissibilidade** |
| ***Secretario*** | ***Membro*** |

**Vereadora:** ***Jair Rizzo (PSB)***
**(X) Admissibilidade**
**( ) Não -admissibilidade**

***Membro***

***RESULTADO DA VOTAÇÃO:*** **(X) Admissibilidade**
**( ) Não -admissibilidade**

*Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal do Rio Grande.*

*Rio Grande, 08 de junho de 2016.*

***Presidente***

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0707/16
Proc. 2088/2016

Rio Grande, 16 de junho de 2016.

**Ao Exmo. Sr.**
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**
**Prefeito Municipal**
**Nesta**

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 24 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho**
**Presidente**

**Anexo: acresce elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 7.960, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015 e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 7.970, de 17 de dezembro de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais na Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social, no valor de R$ 325.784,16.**

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 7.970, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 325.784,16.**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.960, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2016, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.970 de 17 de dezembro de 2015, conforme abaixo discriminado:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas - Proteção Social Básica
2490 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso1108)
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 1202)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1207)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1210)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas – Proteção Social Básica
4508 – Manutenção dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1029)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1201)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1203)
3.3.9.0.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra (Recurso 1711)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1711)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0258 – Rede Suas - Alta Complexidade
4504 – Manutenção de Residência Inclusiva
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1025)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1028)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4505 – Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4510 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE VISTO PRESIDENTE

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando à utilização dos recursos de programas já extintos, conforme orientação do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de **R$ 325.784,16 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais com dezesseis centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas - Proteção Social Básica
2490 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso1108)(3096).....R$ 35.223,44
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 1202)(3097).....R$ 11.363,08
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1207)(3098).....R$ 1.231,18
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1210)(3099).....R$ 9.349,45

**Sub-Total R$ .....R$ 57.167,15**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas – Proteção Social Básica
4508 – Manutenção dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)(3100).....R$ 387,10
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1029)(3101).....R$ 7.167,04
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1201)(3102).....R$ 2.345,02
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1203)(3103).....R$ 61.130,73
3.3.9.0.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra (Recurso 1711)(3104).....R$ 74.011,34
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1711)(3105).....R$ 74.011,34

**Sub-Total R$ .....R$ 219.052,57**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

244 – Assistência Comunitária
0258 – Rede Suas - Alta Complexidade
4504 – Manutenção de Residência Inclusiva
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)(3106).....R$ 16.550,36
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1025)(3107).....R$ 17.223,64
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1028) (3108).....R$ 4.000,00

**Sub-Total R$ .....R$ 37.774,00**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4505 – Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)(3109).....R$ 5.895,22

**Sub-Total R$.....R$ 5.895,22**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4510 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)(3110).....R$ 5.895,22

**Sub-Total R$ .....R$ 5.895,22**

**Total Geral R$ .....R$ 325.784,16**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro no valor de **R$ 325.784,16 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais com dezesseis centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 025/SMF/U.C/2016, datado de 23 de março de 2016, e de acordo com o disposto no art. 43, § 1o, inciso I , da lei 4.320/64, conforme descrito abaixo:

| Órgão | Classificação | Recurso | Dotação | Rubrica | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1024 | | | Superávit Financeiro | 16.937,46 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1025 | | | Superávit Financeiro | 17.223,64 |

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

| Órgão | Classificação | Recurso | Dotação | Rubrica | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1028 | | | Superávit Financeiro | 4.000,00 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1029 | | | Superávit Financeiro | 7.167,04 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1048 | | | Superávit Financeiro | 11.790,44 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1108 | | | Superávit Financeiro | 35.223,44 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1201 | | | Superávit Financeiro | 2.345,02 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1202 | | | Superávit Financeiro | 11.363,08 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1203 | | | Superávit Financeiro | 61.130,73 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1207 | | | Superávit Financeiro | 1.231,18 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1210 | | | Superávit Financeiro | 9.349,45 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC/2016 | 1711 | | | Superávit Financeiro | 148.022,68 |
| **TOTAL** | | | | | | **325.784,16** |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8.021 DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.970, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 325.784,16.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.960, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2016, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.970 de 17 de dezembro de 2015, conforme abaixo discriminado:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas - Proteção Social Básica
2490 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso1108)

3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 1202)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1207)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1210)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas – Proteção Social Básica
4508 – Manutenção dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1029)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1201)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1203)
3.3.9.0.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra (Recurso 1711)
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1711)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0258 – Rede Suas - Alta Complexidade
4504 – Manutenção de Residência Inclusiva
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1025)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1028)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4505 – Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4510 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando à utilização dos recursos de programas já extintos, conforme orientação do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de **R$ 325.784,16 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais com dezesseis centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas - Proteção Social Básica
2490 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso1108)(3096) .....R$ 35.223,44
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 1202)(3097) .....R$ 11.363,08
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1207)(3098).....R$ 1.231,18
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1210)(3099).....R$ 9.349,45

**Sub-Total R$ .....R$ 57.167,15**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0256 – Rede Suas – Proteção Social Básica
4508 – Manutenção dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Socia
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)(3100).....R$ 387,10
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1029)(3101).....R$ 7.167,04
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1201)(3102).....R$ 2.345,02
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1203)(3103).....R$ 61.130,73
3.3.9.0.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra (Recurso 1711)(3104).....R$ 74.011,34
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1711)(3105).....R$ 74.011,34

**Sub-Total R$ .....R$ 219.052,57**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária
0258 – Rede Suas - Alta Complexidade
4504 – Manutenção de Residência Inclusiva
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1024)(3106)..... .....R$ 16.550,36
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1025)(3107)..... .....R$ 17.223,64
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1028) (3108)..... .....R$ 4.000,00

**Sub-Total R$ .....R$ 37.774,00**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4505 – Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)(3109)..... .....R$ 5.895,22

**Sub-Total R$.....R$ 5.895,22**

**12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0257 – Rede Suas - Média Complexidade
4510 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1048)(3110)..... .....R$ 5.895,22

**Sub-Total R$ .....R$ 5.895,22**

**Total Geral R$ .....R$ 325.784,16**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro no valor de **R$ 325.784,16 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais com dezessete centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 025/SMF/U.C/2016, datado de 23 de março de 2016, e de acordo com o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/64, conforme descrito abaixo:

| Órgão | Classificação | | Recurso | Dotação | Rubrica | | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC | 16 | 1024 | | | | Superávit Financeiro | 16.937,46 |
| SMCAS | Ofício nº 025/SMF/UC | 16 | 1025 | | | | Superávit Financeiro | 17.223,64 |

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

| Órgão | Classificação | | Recurso | Dotação | Rubrica | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1028 | | | Superávi. Financeiro | 4.000,00 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1029 | | | Superávi: Financeiro | 7.167,04 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1048 | | | Superávit Financeiro | 11.790,44 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1108 | | | Superáv t Financeiro | 35.223,44 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1201 | | | Superáv t Financeiro | 2.345,02 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1202 | | | Superáv t Financeiro | 11.363,08 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1203 | | | Superáv t Financeiro | 61.130,73 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/20 | | 1207 | | | Superáv t Financeiro | 1.231,18 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/2( | | 1210 | | | Superávit Financeiro | 9.349,45 |
| SMCAS | Oficio nº 025/SMF/UC/2( | | 1711 | | | Superávit Financeiro | 148.022,68 |
| **TOTAL** | | | | | | | **325.784,16** |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Rio Grande 16 de junho de 2016.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
**Prefeito Municipal**

**cc.:/SMF/SMCAS/CSCI/PGM/CMRG/Publicação**

ATA Nº 9608

PROCESSO N 2088/16

## VOTAÇÃO NOMINAL

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | | | |
| 2 | IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA | | | |
| 3 | PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO | | | |
| 4 | FLÁVIO VARA DOS SANTOS | | | |
| 5 | ANDRÉA DUTRA WESTPHAL | | | |
| 6 | ANDRÉ MORAES DE SÁ | ✓ | | |
| 7 | ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO | ✓ | | |
| 8 | CHARLES SARAIVA | ✓ | | |
| 9 | CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA | ✓ | | |
| 10 | DENISE RODRIGUES MARQUES | ✓ | | |
| 11 | DIRNEI MOTTA GREQUE | ✓ | | |
| 12 | FLÁVIO VELEDA MACIEL | ✓ | | |
| 13 | GIOVANI BASTOS MORALLES | | | |
| 14 | JAIR RIZZO FERREIRA | ✓ | | |
| 15 | JOEL DE ÁVILA | ✓ | | |
| 16 | JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA | | | |
| 17 | LUCIANE COMPIANI BRANCO | | | |
| 18 | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO | ✓ | | |
| 19 | PAULO RENATO MATTOS GOMES | ✓ | | |
| 20 | THIAGO PIRES GONÇALVES | | | |
| 21 | WILSON BATISTA DUARTE SILVA | | | |
| | RESULTADO: | 11 | | |

DATA: 15/6/16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO